



PORTARIA CRO-SE Nº 16 DE 20 DE JULHO DE 2015

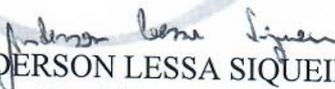
O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal, “ad referendum” do Plenário.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Inscrição Principal do Técnico em Saúde Bucal Rodrigo Santos Barroso CRO – Processo 235/2015, CFO – Processo 20891/2015.

Art. 2º Dê-se ciência.

Aracaju, 20 de julho 2015.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE